



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 100, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Fixa o horário do expediente nas Unidades do Ministério Público Federal nas datas em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA-2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#) e,

Considerando Portaria [PGR/MPF nº 409, de 12 de junho de 2018](#);

Considerando PORTARIA PRESI/6249817, DE 12 DE JUNHO DE 2018, que dispõe sobre o expediente e os prazos processuais na Justiça Federal da 1ª Região durante a realização de jogos da Copa do Mundo FIFA 2018 de Futebol,

RESOLVE:

Art. 1º. DEFINIR que nos dias de jogos da Seleção Brasileira pela Copa do Mundo 2018 o horário de funcionamento e o atendimento ao público externo nas unidades do Ministério Público Federal em Rondônia será da seguinte forma:

I -Dia 22 de junho de 2018, das 13h30 às 19hs;

II -Dia 27 de junho, das 07h30 às 13h;

Art. 2º. As unidades do Ministério Público Federal em Rondônia deverão assegurar a continuidade dos serviços essenciais e a movimentação processual que se fizer necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL AZEVEDO LÔBO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 jun. 2018. Caderno Administrativo, p. 67.